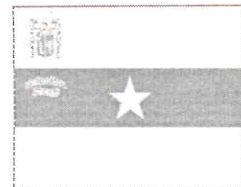




ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.510, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial em favor da Câmara Municipal de Parnaíba, para o fim que especifica, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, II, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento-Programa vigente, em favor da Câmara Municipal de Parnaíba, no valor de R\$ 203.481,72 (duzentos e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), para atender a programação constante no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º desta Lei são oriundos de superávit financeiro, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros e legais retroagindo a 02 de janeiro de 2020.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

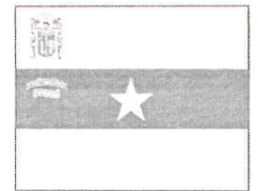
Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 21 de fevereiro de 2020.



**Francisco de Assis de Moraes Souza**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 3.510 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO	
0100 – CAMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA 0101 – CAMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA	
Recurso de Todas as Fontes	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO

<b>FUNÇÃO:</b> 01 <b>SUBFUNÇÃO:</b> 031 <b>PROGRAMA:</b> 0001 <b>ATIVIDADE:</b> 0103100012.001	<b>LEGISLATIVA</b> <b>AÇÃO LEGISLATIVA</b> <b>ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CAMARA</b> <b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL</b> - Manutenção das atividades da Câmara Municipal
---	---

ESF	FONTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO.	VALOR R\$ (1,00)
-----	-------	--------	----------------	---------------------

F	2.001	3.3.90.39	Serviços de terceiro P.J.	203.481,72
			TOTAL	203.481,72